



RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00196595

Data Protocolo: 14/09/2023

Data de vencimento do protocolo: 29/08/2023

Apresentante: PAULO CARLOS MERLO FILHO

Razão Social: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO

Título: ESTATUTO

Registro: 2272

Data Registro: 18/09/2023 Livro A

Averbação: 3 / 00002272

Data Averbação: 18/09/2023 Livro A

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	1323 - 2023 - Tabela 10. Item I. Letra A - Averbação integra	1	119,06	11,91	5,95	2,38	5,95	5,95	151,20
Custas Específicas	1197 - 2023 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitali	9	69,57	6,93	3,51	1,35	3,51	3,51	88,38
Custas Específicas	1205 - 2023 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados p	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Específicas	1204 - 2023 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	3,00	0,30	0,15	0,06	0,15	0,15	3,81
Custas Específicas	1195 - 2023 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatut	2	18,62	1,86	0,94	0,38	0,94	0,94	23,68

TOTAL DAS CUSTA..... R\$ 276,89

TOTAL DE DEPÓSITOS..... R\$ 276,89

SALDO..... R\$ 0,00

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

Ciente em: 25 / 09 / 23

Nome(Legível): [Assinatura]

RG: _____

Telefone:(____) _____

VILA VELHA-ES, 18/09/2023

[Assinatura]
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

18/09/2023 10:13:27

Estela Silva Chaves

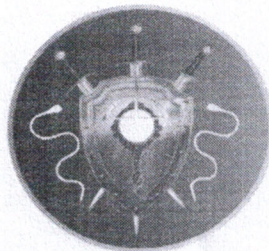


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 18/09/2023 às 10:13:27.
Este selo autentica conforme o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A **SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO**, fundada em 02 de fevereiro de 2000, pessoa jurídica de direito privado, é uma organização da sociedade civil de relevância pública e social bem como de caráter cultural, sem fins econômicos, inspirada e fundamentada em princípios democráticos, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, nº 1.478, bairro João Goulart, Vila Velha - ES, CEP 29.100-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.697/0001-45.

Parágrafo único: A associação funcionará por prazo e tempo indeterminado.

Art. 2º - Os Dirigentes da Associação não serão remunerados pelo desempenho de suas funções na Associação, exceto se exercerem alguma atividade na execução de projetos.

Art. 3º - A **SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO**, tem por objetivo e finalidade primordiais a organização religiosa como o candomblé e umbanda, assistência social, pesquisa e o enriquecimento da cultura popular e do folclore africano e brasileiro, através do desenvolvimento do turismo, religião, cultura e música com vistas à formação e capacitação de lideranças, defesa social, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação e formação, saúde, esporte, cultura, como sociedade organizada, de modo a incentivar o aperfeiçoamento moral, religioso e intelectual, e o espírito solidário de seus associados, bem como:

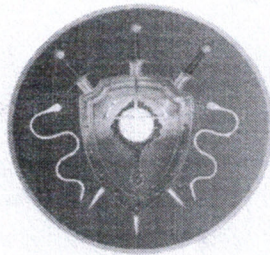
- I - Organização Religiosas como Candomblé e Umbanda;
- II - Prestar serviços beneficentes de natureza filantrópicas;
- III - Desenvolver projetos audiovisual, cultural e sociais;
- IV - Realizar promoções recreativas e esportivas;
- V - Realizar festas, eventos culturais e reuniões educativas;
- VI - Ministrar palestras e cursos.

Parágrafo único. A Associação poderá usar todos os CNAES ligados ao art. 3º.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Para ser admitido como associado da **SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO** é indispensável o encaminhamento de proposta de admissão padrão por um associado quite com as anuidades, acompanhada de cópia da carteira de identidade e de comprovante de residência do interessado.





Parágrafo único. Os direitos e deveres dos associados serão descritos por cada categoria e os valores da contribuição mensal para a manutenção da associação, serão definidos por meio das categorias, acordado em assembleia geral e distribuídos nas seguintes categorias:

A) - Honorário – categoria especial de associados vitalícios do SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, que somente serão substituídos em caso de vacância da cadeira por falecimento ou exclusão quando haverá uma nova indicação através de lista tríplice, sendo necessário que o postulante a vaga seja indicado por pelo menos 01 (um) dos associados honorário e tenha prestado relevantes serviços a SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO;

- 1) A lista tríplice será submetida à apreciação e decisão dos associados honorários;
- 2) O nome escolhido deverá ser homologado pelos honorários;

B) - Benemérito – Todos aqueles associados ou não que tenham prestado relevante serviços a SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, cujo nome tenha sido indicado por pelo menos 01 (um) membros dos honorário para a aprovação do plenário.

C) - Social - Todos aqueles membros da comunidade que participam das atividades de SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO desde seu início, que tenham prestado relevantes serviços à associação, cujo nome será proposto pelo Diretor Administrativo e com aprovação dos honorários.

D) – Mantenedor – Pessoa física ou jurídica que contribuam para manutenção financeira básica de SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, com quantia mensal estipulada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembleia Geral Ordinária.

E) - Contribuintes – Pessoas físicas associados que contribuam anualmente com a quantia estipulada pelo Diretor Administrativo

F) – Remido – Todos aqueles associados contribuintes que completarem 10 (dez) anos consecutivos de associados de SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, encaminhados pelo Diretor Administrativo para homologação do pelos honorário.

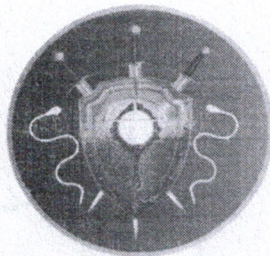
§ 1º - A associação será mantida pelos seus associados, o valor das mensalidades será divulgado na Assembleia Geral pelo Diretor Financeiro.

§ 2º - Os associados beneméritos e remidos são isentos do pagamento de qualquer taxa.

DA DISSOLUÇÃO

Art. 5º - A associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua subsistência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos





presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único. O patrimônio líquido da SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza e que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja o mesmo desta Associação (Organizações Religiosas do Candomblé e/ou Umbanda).

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 6º - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

DIREITOS DOS ASSOCIADOS

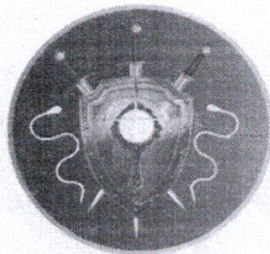
Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 9º - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos





presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 10 - Os associados estão sujeitos às penalidades administrativas de advertência, suspensão e exclusão.

§ 1º - Ao associado penalizado, será garantido amplo direito de defesa à Assembleia Geral no prazo de 15 dias após notificação.

§ 2º - Caberá a Assembleia Geral, nomear uma comissão composta de no mínimo 03 integrantes que instruirá o procedimento administrativo.

§ 3º - Após instrução, o procedimento será submetido à apreciação e julgamento do associado penalizado pelos membros da Assembleia Geral.

Art. 11 - As penas poderão ser aplicadas ao associado que:

- a) praticar ofensas físicas a terceiros no interior da sede da Associação;
- b) desprezar os membros dos poderes da Associação ou a qualquer outro quando no exercício de suas atribuições e/ou funções;
- c) proceder com insubordinação grave ou descumprir os deveres estabelecidos neste Estatuto;
- d) causar, com dolo, danos materiais a Associação;
- f) desviar receitas, valores ou lesar os cofres da Associação;

§ 1º - O associado que for excluído por falta de pagamento de mensalidade poderá ser readmitido no quadro social; como associado novo, com nova matrícula, por proposta encaminhada pelo Diretor Administrativo a Assembleia Geral, devidamente instruída, desde que a dívida anterior esteja devidamente quitada.

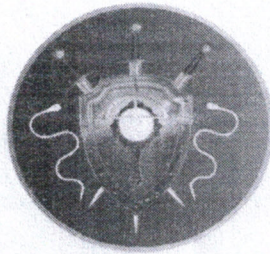
§ 2º - A aplicação da penalidade será comunicada ao associado punido, por qualquer meio de divulgação válida, a fim de que possa, se entender conveniente, apresentar recurso na forma estatutária.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A associação SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Administrativo;
- III - Conselho Fiscal.





Art. 13 - O Conselho Administrativo da Associação SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, será integrado pelos seguintes membros:

- I - Presidente;
- II - Diretor Administrativo;
- III - Diretor Financeiro;

Art. 14 - Compete ao Presidente:

- I - Representar SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO em juízo ou fora dele como ativo e passivante;
- II - Abrir, rubricar e encerrar todos os livros legais;
- III - Outorgar procurações;
- IV - Autorizar despesas necessárias, receber e dar quitações juntamente com o Diretor Financeiro;
- V - Verificar e assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, os balancetes contábeis e financeiros;
- VI - Assinar cheque, ordem de pagamento, caução, duplicata, letras de câmbio e nota promissória, além de outros documentos que impliquem em responsabilidade financeira e fiscal para SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, bem como expediente para a abertura, movimentação e encerramento de contas em estabelecimento financeiro, contrato, ajuste e compromisso financeiro de qualquer natureza junto com o diretor financeiro;

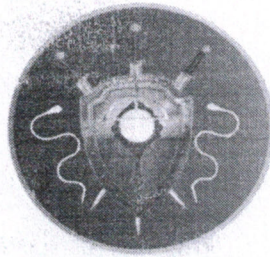
Art. 15 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Preparar o expediente interno e externo;
- II - Preparar com a Presidência as matérias a serem discutidas nas reuniões, bem como a ordem do dia a ser apreciada;
- III - Lavrar e ler as atas de reuniões;
- IV - Expedir e assinar junto com o Presidente os títulos e as carteiras de identidade de associados;
- V - Transcrever para livro próprio as atas das Assembleias;

Art. 16 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Assinar cheque, ordem de pagamento, caução, duplicata, letras de câmbio e nota promissória, além de outros documentos que impliquem em responsabilidade financeira e fiscal para SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, bem como expediente para a abertura, movimentação e encerramento de contas em estabelecimento financeiro, contrato, ajuste e compromisso financeiro de qualquer natureza junto com o Presidente;
- II - Prestar as informações solicitadas pela Presidência, à Assembleia Geral, franqueando os exames dos livros e documentos contábeis;
- III - organizar anualmente até 31 de dezembro, o Balanço Contábil e Financeiro, do período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro, a ser apresentado à Assembleia Geral;
- IV - Enviar ao Conselho Fiscal a prestação de contas mensal e/ou anual;
- V - Apresentar a escrituração contábil e financeira de SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO;





Parágrafo único. A Associação manterá a sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - O Conselho Fiscal será composto por 03 membros e no mínimo 01 suplente.

§1º Ao Conselho Fiscal compete:

- I - Examinar toda a escrituração contábil da Associação, visando os respectivos livros;
- II - Fiscalizar a destinação, a guarda e a conservação, dos bens patrimoniais de Associação;
- III - Opinar sobre balanços, e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- III - Acompanhar os trabalhos de eventuais auditores externos independentes;
- IV - Apresentar a Assembleia Geral o balanço anual e a prestação de contas encaminhadas pelo Presidente até no máximo 60 (sessenta) dias após virada do ano;
- VI - Solicitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas ou qualquer esclarecimento necessário ao fiel desempenho de suas atribuições;

§ 2º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente na segunda quinzena de cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 3º - A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, durante o quadriênio, importará na exclusão do Conselho.

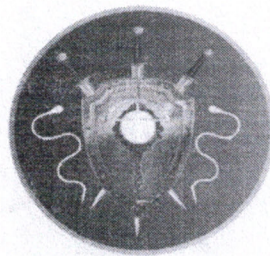
CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18 - A Assembleia Geral, órgão superior deliberativo da SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, será soberana em suas decisões tomadas em consonância com este Estatuto e com a legislação vigente.

§ 1º - As deliberações serão tomadas mediante prévia e obrigatória divulgação junto aos associados, em primeira convocação, pela maioria absoluta de votos em relação ao total de associados em condições de gozo de seus direitos e, em segunda e última convocação, 1/2 (meia) hora após o início da Assembleia, por maioria de votos dos associados presentes, salvo o caso previsto no Estatuto.

§ 2º - As convocações serão feitas por meio de circular enviada aos associados, além de edital publicado por e-mail, mural da associação, imprensa local, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, salvo o caso previsto no Estatuto.





§ 3º - Quando exigido "quórum" qualificado, o edital definirá o número absoluto de associados quites com suas obrigações para instalação e deliberação, com base nos dados cadastrais levantados pelo Diretor Administrativo na data da convocação.

§ 4º - Os associados poderão fazer convocação extraordinária a qualquer momento com no mínimo de 30 dias de convocação e contendo 1/5 das assinaturas dos associados, salvo o caso previsto no Estatuto.

§ 5º - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

§ 6º - O estatuto para ser reformado precisara de pelo menos 2/3 dos associados em dia com as suas obrigações, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

§ 7º - Para destituir algum diretor ou conselheiro precisara de pelo menos 2/3 dos associados em dia com as suas obrigações, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Art. 19 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, no mês de abril, para discussão e aprovação das contas do período 01 de abril a 30 de abril do exercício financeiro anterior, além das demais determinações estabelecidas no presente Estatuto Social;

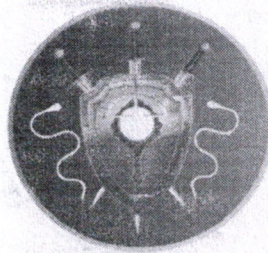
Art. 20 - A Reunião da Assembleia Geral deverá ser convocada com antecedência de pelo menos sete dias e só poderá funcionar em primeira convocação com a presença mínima de membro em número correspondente a um terço (1/3) dos membros, toda as deliberações da assembleia geral da associação deverão ter a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) dos membros votantes.

Parágrafo único: Em segunda convocação a reunião da Assembleia Geral se realizará, com qualquer número dos presentes no mínimo cinco dias após a primeira convocação.

Art. 21 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Discutir e deliberar sobre as atas de suas sessões;
- II- Aprovar o relatório anual de atividades, as contas e a proposta orçamentária do Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Conselheiro Fiscal;
- III - esclarecer quaisquer disposições do Estatuto e Regulamentos;
- IV - Deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia;





V - No caso de dissolução da Associação, a destinação do patrimônio líquido, observado o disposto no art. 5º, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 22 - A Assembleia Geral destinada à eleição do Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e dos membros do Conselho Fiscal, realizar-se-á preferencialmente na segunda quinzena de abril.

Parágrafo único: A reunião da Assembleia Geral deverá ser convocada com antecedência de, no mínimo, sete dias e só poderá funcionar em primeira convocação com a presença mínima de membros em número correspondente a um terço (1/3) dos membros e todas as deliberações da Assembleia Geral da SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO deverão ter a aprovação de, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros votantes.

I - As eleições se realizarão na sede de SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO ou em outro local de fácil localização, comunicando-se previamente aos associados;

II - Os membros eleitos poderão ser reeleitos uma única vez, no mesmo cargo, no caso de período subsequente e imediato;

Art. 23 - O registro das chapas que concorrerão as vagas para Diretoria, será permitido até às 18:00 horas, do dia anterior à data fixada para a eleição, através de requerimento dirigido ao Presidente.

Art. 24 - Cada chapa indicará no ato de seu registro, os seus respectivos candidatos.

Art. 25 - O mandato da diretoria será de 05 (cinco) anos, podendo ter reeleição consecutiva.

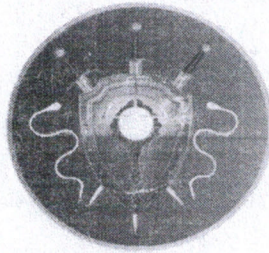
Art. 26 - O mandato do conselho fiscal será de 05 (cinco) anos, podendo ter reeleição consecutiva.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO, é uma organização religiosa sem fins econômicos e não distribui entre seus associados, conselheiros, dirigentes, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais e financeiras de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados integralmente na consecução do seu objetivo social e no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 28 - No desenvolvimento de suas finalidades e atividades, a SOCIEDADE ESPÍRITA ILÊ ASSÉ YA OMIM OLOWMO não fará qualquer discriminação de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, idade, deficiência, religião e/ou condição social, sob quaisquer meios ou formas.

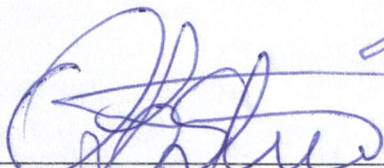




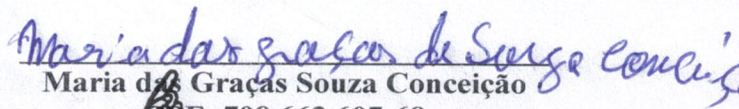
Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e homologados pela Assembleia Geral quando couber.

Art. 30 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

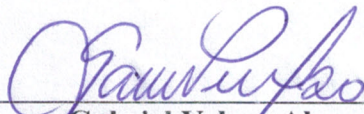
Vila Velha – ES, 08 de julho de 2023



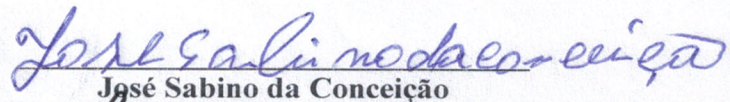
Ozias Lopes da Silva
 CPF: 947.851.717-15
 Presidente



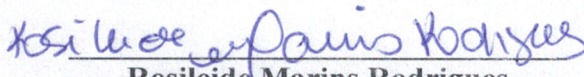
Maria das Graças Souza Conceição
 CPF: 798.663.607-68
 Diretor Financeiro



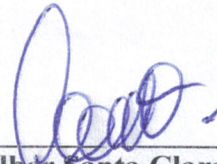
Gabriel Veloso Alves
 CPF: 146.813.447-70
 Advogado OAB/ES 33.490
 Diretor Administrativo



José Sabino da Conceição
 CPF: 780.376.207-78
 Conselho Fiscal



Rosileide Marins Rodrigues
 CPF: 097.946.827-21
 Conselho Fiscal



Helber Santa Clara Nesme
 CPF: 093.671.347-03
 Conselho Fiscal

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Maria Luiza Moreira Tajra Melo - Oficial e Tabelião
 Rua Guaporé, nº52 - Ibes - CEP: 29108-170 - Vila Velha/ES
 E-mail: administrativo@cartorioidolbes.com.br
 Tel: (22) 3075-5721 / 992924216 / 992039617



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de OZIAS LOPES DA SILVA, ROSILEIDE MARINS RODRIGUES, HELBER SANTA CLARA NESME, GABRIEL VELOSO ALVES, Em Testº da verdade. Vila Velha-ES, 29/08/2023, 13:41:22.

GINTHYA MACIEL ALTOE - ESCRIVENTE
 Selo Digital: 024638.HKH2305.019041 e Emolumentos: R\$ 14,92 Encargos: R\$ 4,04 Total: R\$ 18,96. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - IRLAN.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial e Tabelião: Nalva A. Assis
 Telefone: (27) 3260-1060 / 992924216
 e-mail: atendimento@cartorioidabarra.com.br
 Rod. do Sol, s/nº, km15 Sul, Vila Velha

Reconheço por semelhança a firma de MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CONCEIÇÃO, JOSE SABINO DA CONCEIÇÃO, e dou fé Em Testº da verdade.

Vila Velha-ES, 29 de agosto de 2023, 16:56:43.
 Igor Bonna dos Santos

Escrivente
 Selo Digital: 023713.EWW2202.30121
 Consulte autenticidade www.tjes.jus.br
 emol.:R\$ 7,46 Encargos R\$ 2,02 Total:R\$ 9,48



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00196595, E AVERBADO SOB Nº 3 A MARGEM DO REGISTRO Nº 00002272 DO LIVRO A- EM 18/09/2023, VILA VELHA/ES. Emolumentos: R\$ 217,98. Taxas: R\$ 58,91. Total: R\$ 276,89.

Alexandre José de Araújo - Escrevente Autorizado
Selo Digital 024455 PMP2303.01338
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.095.697/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1.478	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 29.100-010	BAIRRO/DISTRITO JOAO GOULART	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMINOLOWMO@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9993-5291
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **16:12:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 05.095.697/0001-45	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.5F.47.CC.47.BF.9E.F7.30.92.8D.A9.1E.60.D7.3C.72.3A.87.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05095697000145	SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO:05095697000145	8838714394901902493	29/09/2023 a 28/09/2024	Sim
Contador	08167581748	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA MERLO:08167581748	3442913749358309892	11/08/2023 a 10/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.5F.47.CC.47.BF.9E.F7.30.92.8D.A9.
1E.60.D7.3C.72.3A.87.D4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2024 às 15:46:22

A8.DC.0D.D0.1B.74.0D.F0
16.A0.92.83.A0.B6.40.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.095.697/0001-45

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	14	R\$ 71,00	C
05/01/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	14	R\$ 71,00	D
07/01/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	R\$ 72,00	C
07/01/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	R\$ 72,00	D
07/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	54	R\$ 9,89	C
07/01/2023	529	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	54	R\$ 9,89	D
10/01/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	28	R\$ 119,00	C
10/01/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	28	R\$ 119,00	D
10/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	40	R\$ 73,34	C
10/01/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	40	R\$ 73,34	D
04/02/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	55	R\$ 19,87	C
04/02/2023	529	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	55	R\$ 19,87	D
06/02/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	15	R\$ 72,00	C
06/02/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	15	R\$ 72,00	D
07/02/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	2	R\$ 93,00	C
07/02/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	2	R\$ 93,00	D
10/02/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	41	R\$ 87,99	C
10/02/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	41	R\$ 87,99	D
06/03/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	16	R\$ 91,00	C
06/03/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	16	R\$ 91,00	D
07/03/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	3	R\$ 163,25	C
07/03/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	3	R\$ 163,25	D
07/03/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	56	R\$ 236,66	C
07/03/2023	529	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	56	R\$ 236,66	D
10/03/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	42	R\$ 105,65	C
10/03/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	42	R\$ 105,65	D



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
 Este relatório foi gerado pelo Sistema de Escrituração Digital - Sped, versão 4.0.2. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.095.697/0001-45 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/04/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO IPTU 2023	5	R\$ 306,28	C
04/04/2023	530	IPTU		PAGAMENTO IPTU 2023	5	R\$ 306,28	D
07/04/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	4	R\$ 234,25	C
07/04/2023	525	ENERGIA		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	4	R\$ 234,25	D
07/04/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	17	R\$ 78,35	C
07/04/2023	526	ÁGUA		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	17	R\$ 78,35	D
07/04/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	57	R\$ 307,14	C
07/04/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	57	R\$ 307,14	D
10/04/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	43	R\$ 132,25	C
10/04/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	43	R\$ 132,25	D
06/05/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	18	R\$ 81,23	C
06/05/2023	526	ÁGUA		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	18	R\$ 81,23	D
08/05/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	6	R\$ 201,78	C
08/05/2023	525	ENERGIA		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	6	R\$ 201,78	D
08/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	58	R\$ 365,22	C
08/05/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	58	R\$ 365,22	D
10/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	44	R\$ 102,36	C
10/05/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	44	R\$ 102,36	D
10/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	45	R\$ 93,27	C
10/05/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	45	R\$ 93,27	D
07/06/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	7	R\$ 325,78	C
07/06/2023	525	ENERGIA		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	7	R\$ 325,78	D
08/06/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	59	R\$ 114,15	C
08/06/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	59	R\$ 114,15	D
10/06/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	46	R\$ 15,83	C
10/06/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	46	R\$ 15,83	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.095.697/0001-45 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	8	R\$ 301,99	C
07/07/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	8	R\$ 301,99	D
07/07/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	19	R\$ 73,00	C
07/07/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	19	R\$ 73,00	D
10/07/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	34	R\$ 119,00	C
10/07/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	34	R\$ 119,00	D
10/07/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	47	R\$ 9,89	C
10/07/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	47	R\$ 9,89	D
10/07/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	60	R\$ 63,89	C
10/07/2023	529	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	60	R\$ 63,89	D
07/08/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	9	R\$ 308,99	C
07/08/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	9	R\$ 308,99	D
07/08/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	20	R\$ 81,23	C
07/08/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	20	R\$ 81,23	D
10/08/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	35	R\$ 119,00	C
10/08/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	35	R\$ 119,00	D
10/08/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	48	R\$ 13,75	C
10/08/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	48	R\$ 13,75	D
10/08/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	61	R\$ 73,88	C
10/08/2023	529	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	61	R\$ 73,88	D
08/09/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	10	R\$ 207,81	C
08/09/2023	525	ENERGIA		DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA	10	R\$ 207,81	D
08/09/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	21	R\$ 73,22	C
08/09/2023	526	ÁGUA		DESPESAS DE ÁGUA E ESCOTO	21	R\$ 73,22	D
11/09/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	36	R\$ 119,00	C
11/09/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	36	R\$ 119,00	D
11/09/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	49	R\$ 9,99	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.095.697/0001-45

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/09/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	49	R\$ 9,99	D
11/09/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	50	R\$ 14,35	C
11/09/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	50	R\$ 14,35	D
11/09/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	62	R\$ 76,95	C
11/09/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	62	R\$ 76,95	D
07/10/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	11	R\$ 203,99	C
07/10/2023	525	ENERGIA		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	11	R\$ 203,99	D
07/10/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	22	R\$ 78,88	C
07/10/2023	526	ÁGUA		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	22	R\$ 78,88	D
10/10/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas COM TELEFONE E INTERNET	37	R\$ 119,00	C
10/10/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESpesas COM TELEFONE E INTERNET	37	R\$ 119,00	D
11/10/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	63	R\$ 113,34	C
11/10/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	63	R\$ 113,34	D
20/10/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	51	R\$ 89,15	C
20/10/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	51	R\$ 89,15	D
07/11/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	12	R\$ 311,52	C
07/11/2023	525	ENERGIA		DESpesas DE ENERGIA ELÉTRICA	12	R\$ 311,52	D
07/11/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	23	R\$ 86,66	C
07/11/2023	526	ÁGUA		DESpesas DE ÁGUA E ESCOTO	23	R\$ 86,66	D
10/11/2023	5	CAIXA GERAL		DESpesas COM TELEFONE E INTERNET	38	R\$ 119,00	C
10/11/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESpesas COM TELEFONE E INTERNET	38	R\$ 119,00	D
18/11/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	64	R\$ 131,29	C
18/11/2023	529	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	64	R\$ 131,29	D
23/11/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	52	R\$ 115,19	C
23/11/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	52	R\$ 115,19	D
01/12/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	65	R\$ 315,99	C



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPCD - Versão 10.02. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.095.697/0001-45 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	529	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO		PAGAMENTO	65	R\$ 315,99	D
05/12/2023	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	53	R\$ 71,58	C
05/12/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		PAGAMENTO	53	R\$ 71,58	D
07/12/2023	5	CAIXA GERAL		DESPEAS DE ENERGIA ELÉTRICA	13	R\$ 338,94	C
07/12/2023	525	ENERGIA		DESPEAS DE ENERGIA ELÉTRICA	13	R\$ 338,94	D
07/12/2023	5	CAIXA GERAL		DESPEAS DE ÁGUA E ESCOTO	24	R\$ 96,15	C
07/12/2023	526	ÁGUA		DESPEAS DE ÁGUA E ESCOTO	24	R\$ 96,15	D
11/12/2023	5	CAIXA GERAL		DESPEAS COM TELEFONE E INTERNET	39	R\$ 119,00	C
11/12/2023	527	TELEFONE E INTERNET		DESPEAS COM TELEFONE E INTERNET	39	R\$ 119,00	D
30/12/2023	524	DOAÇÃO		SALDO EM #	66	R\$ 8.103,56	C
30/12/2023	5	CAIXA GERAL		SALDO EM #	66	R\$ 8.103,56	D
30/12/2023	525	ENERGIA		SALDO EM #	67	R\$ 2.763,30	C
30/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		SALDO EM #	67	R\$ 2.763,30	D
30/12/2023	526	ÁGUA		SALDO EM #	68	R\$ 882,72	C
30/12/2023	355	ÁGUA E ESGOTO		SALDO EM #	68	R\$ 882,72	D
30/12/2023	527	TELEFONE E INTERNET		SALDO EM #	69	R\$ 833,00	C
30/12/2023	356	TELEFONE E INTERNET		SALDO EM #	69	R\$ 833,00	D
30/12/2023	528	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		SALDO EM #	70	R\$ 934,59	C
30/12/2023	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		SALDO EM #	70	R\$ 934,59	D
30/12/2023	529	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO		SALDO EM #	71	R\$ 1.828,27	C
30/12/2023	521	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO		SALDO EM #	71	R\$ 1.828,27	D
30/12/2023	530	IPTU		SALDO EM #	72	R\$ 306,28	C
30/12/2023	348	IPTU		SALDO EM #	72	R\$ 306,28	D
31/12/2023	348	IPTU		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	73	R\$ 306,28	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	73	R\$ 306,28	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO	74	R\$ 2.763,30	C



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticidade>
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - Versão 10.2.1 do visualizador digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.095.697/0001-45 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023			
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	74	R\$ 2.763,30	D
31/12/2023	355	ÁGUA E ESGOTO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	75	R\$ 882,72	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	75	R\$ 882,72	D
31/12/2023	356	TELEFONE E INTERNET		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	76	R\$ 833,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	76	R\$ 833,00	D
31/12/2023	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	77	R\$ 934,59	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	77	R\$ 934,59	D
31/12/2023	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	78	R\$ 1.828,27	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	78	R\$ 1.828,27	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	79	R\$ 8.103,56	C
31/12/2023	524	DOAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	79	R\$ 8.103,56	D
31/12/2023	522	LUCROS DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	80	R\$ 555,40	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	80	R\$ 555,40	D
31/12/2023	266	LUCROS ACUMULADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	81	R\$ 555,40	C
31/12/2023	522	LUCROS DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	81	R\$ 555,40	D



RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00196592 Data Protocolo: 14/09/2023 Data de vencimento do protocolo: 28/11/2022
 Apresentante: PAULO CARLOS MERLO FILHO
 Razão Social: SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO
 Título: ATA DA ASSEMBLÉIA
 Registro: 2272 Data Registro: 18/09/2023 Livro A Averbação: 2 / 00002272 Data Averbação: 18/09/2023 Livro A

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	1323 - 2023 - Tabela 10. Item I. Letra A - Averbação integra	1	119,06	11,91	5,95	2,38	5,95	5,95	151,20
Custas Específicas	1197 - 2023 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitali	11	85,03	8,47	4,29	1,65	4,29	4,29	108,02
Custas Específicas	1205 - 2023 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados p	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Específicas	1204 - 2023 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	3,00	0,30	0,15	0,06	0,15	0,15	3,81
Custas Específicas	1195 - 2023 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatut	4	37,24	3,72	1,88	0,76	1,88	1,88	47,36

TOTAL DAS CUSTA.....: **R\$ 320,21**
 TOTAL DE DEPÓSITOS.....: **R\$ 300,57**
 SALDO.....: **R\$ 19,64 a ser pago pelo cliente**

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

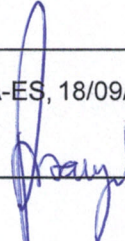
Ciente em: 25 / 09 / 2023.

Nome(Legível): _____

RG: _____

Telefone:(____) _____

VILA VELHA-ES, 18/09/2023


 Alexandre José de Araujo
 Escrevente Autorizado

18/09/2023 10:10:54

Estela Silva Chaves



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024455.PMP2303.01335



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310038003900320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 e autenticidade em www.tjes.tjes.br conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

“SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO”
CNPJ: 05.095.697/0001-45



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Ozias Lopes da Silva, presidente da **SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO**, em conformidade ao estatuto social CONVOCA a todos associados com direito a voto para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA com a seguinte pauta:

- a) Adequação e mudança estatutária;
- b) Eleição da Diretoria – Conselho de Administração para o período 2023/2028;
- c) Eleição do Conselho fiscal;
- d) Assuntos Gerais.

A assembleia será realizada na Rua Duque de Caxias, Nº 1478 – Joao Goulart – Vila Velha – ES, Cep: 29.100-010, no dia 08 de julho de 2023 às 9:30 em primeira convocação e às 10:00 em segunda e última convocação.

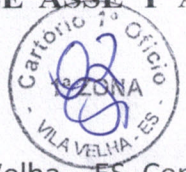
Vila Velha - ES, 07 de junho de 2023

Ozias Lopes da Silva
CPF nº 947.851.717-15



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2023

CNPJ: 05.095.697/0001-45



No dia 08 de julho de 2023, na Rua Duque de Caxias, Nº 1478 – Joao Goulart – Vila Velha – ES, Cep: 29.127-060, no horário das 10:00 horas, em segunda chamada, conforme determinou o edital de convocação lançado em 07 de junho de 2023, endereçado aos interessados, começou os trabalhos da Assembleia Geral ordinária do **SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO**, eu, Ozias Lopes da Silva, como presidente da associação, e cuja pauta é a seguinte:

- a) Adequação e mudança estatutária;
- b) Eleição da Diretoria – Conselho de Administração para o período 2023/2028;
- c) Eleição do Conselho fiscal;
- d) Assuntos Gerais.

ofor

Tendo a presente nomeação o Sr. Gabriel Veloso Alves para secretariar a assembleia, que leu o edital e passou a discutir. Em seguida, o presidente Sr. Ozias Lopes da Silva convidou os presentes que assinaram a lista de presença para se inscrever como associados e se comprometeram a dar prosseguimento aos fins sociais e religiosos, e os que não estão em dia com a associação será desligado por falta de pagamento com as mensalidade da entidade, o Presidente informou que a associação está com LAPSO TEMPORAL desde 2004 a onde está a frente das atividades mesmo não fazendo eleição e assinado perante a receita federal para não gerar multas nas declarações anuais, no atual cenário conseguiu fazer essa convocação para ter novos associados e registrando essa ata, O presidente passou ao item a) sob o tema de tema a adequação estatutária, no que foi lido o modelo proposto a assembleia e colocado em votação e aprovado por unanimidade, passado para o item b), eleição da diretoria – Conselho de Administração para o período de 2023/2028, o Presidente suspendeu a assembleia, por 30 minutos, para que os novos associados, pudessem compor as chapas e submeter ao plenário; após a pausa a assembleia voltou com uma chapa composta por Diretoria do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos no novo estatuto social, composta pelos membros:

Presidente: Ozias Lopes da Silva, Solteiro, Cabelereiro, Data de nascimento: 26/12/1968, CPF: 947.851.717-15, Rg: 694.811 SSP-ES, Natural: Vila Velha – ES, Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 1478 – Joao Goulart – Vila Velha – ES, Cep: 29.100-010, Filiação: João Lopes da Silva e Isabela Nunes da Silva.

Maria

Diretor Administrativo: Gabriel Veloso Alves, brasileiro, solteiro, Advogado, Data de nascimento: 14/11/1994, Rg: 3.274.573 SSP-ES, CPF: 146.813.447-70, Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 1.149 - Edifício do Rio Tanguí - apto 701 – Serra - ES, CEP 29.163-274, Natural: Vila Velha - ES, Filiação: Laura Tereza Veloso Pinto e Benildo Alves Pereira

Diretor Financeiro: Maria das Graças Souza Conceição, casada, aposentada, CPF: 798.663.607-68, Rg: 1.118.575 SSP-ES, Natural: Vitoria - ES, Data de Nascimento: 12/07/1953, Rua João Dias, 1.461 - João Goulart - Vila Velha - ES, CEP 29.127-059, Filiação: Anami Sabino de Souza e Alzerina da Cruz de Souza

Conselho Fiscal:

1 – José Sabino da Conceição, brasileiro, Casado, aposentado, Data de nascimento: 26/08/1954, Rg: 695.742 SSP-ES, CPF: 780.376.207-78, Endereço: Rua João Dias, 1.461 - João Goulart - Vila Velha - ES, CEP 29.127-059, Natural: Aimorés-MG, Filiação: Maria Possidonia da Conceição



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A
OMIM OLOWMO, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2023

CNPJ: 05.095.697/0001-45



2 - Rosileide Marins Rodrigues, brasileira, solteira, Data de Nascimento: 29/08/1983, Rg: 1.770.241 SSP-ES, CPF: 097.946.827-21, Endereço: Travessa Waldivino Santos, Nº 14 - Santo Antônio - Vitória - ES, Cep: 29.026-182, Natural: Vitória - ES, Filiação: Rosana Ferreira Marins e Wilames Rodrigues Lustosa

3 - Helber Santa Clara Nesme, brasileiro, casado, comerciante, Data de nascimento: 01/06/1983, CPF: 093.671.347-03 RG: 1.761.822 SSP-ES, Natural: Rio de Janeiro - RJ, Rua Itabaiana, Nº 415 - B-1003 - praia de Itaparica - vila velha - ES, CEP: 29.102-290, Filiação: Sebastiao Nesme e Vilma Santa Clara Nesme

Conselho Fiscal Suplente:

1 - Paulo Carlos Merlo Filho, brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF: 116.869.157-56, Rg: 2.289.169 SSP-ES, Data de Nascimento 02/01/1990, Avenida Santa Leopoldina - Nº 2300 - Ed. Nova Almeida apt 302 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha - ES, Cep: 29.102-907, Natural: Vila Velha, Filiação: Paulo Carlos Merlo e Maria Rosa Vieira.

Retornando os trabalhos o Presidente colocou em votação e a chapa foi aprovada por unanimidade e eleita. Com a eleição concretizada, passando a palavra ao Sr. Gabriel Veloso Alves o mesmo colocou que com o resultado da eleição, estando presente todos os membros associados com direito à voto, este seria o melhor momento para a posse, e pediu ao Presidente da Assembleia que colocasse em votação para que a Diretoria do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; retornando a palavra ao Presidente da Assembleia o mesmo colocou em votação e sendo aprovado por unanimidade; sendo assim passou a Presidência da Assembleia proclamou os eleitos empossados aos cargos para o período de 08/07/2023 a 07/07/2028. O presidente empossado Sr. Ozias Lopes da Silva explanou a necessidade de desfilia membros que não está com a mensalidade em dia da associação e colocou para ser votado e foi aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida a assembleia no qual a Sr. Helber Santa Clara Nesme explanou sobre o espaço e o cuidado da casa e ratificou as falas do presidente, logo depois da fala o presidente abriu a palavra para a assembleia a Sra. Rosileide Marins Rodrigues agradeceu pela confiança e falou que a associação está dando um passo enorme para o século 21 na busca do enfrentamento das dificuldades social e sobre o histórico do candomblé no estado e no brasil, o Sr. José Sabino da Conceição agradeceu a todos e ficou feliz com o voto de confiança dos membros da associação no cargo do conselho fiscal e promete que vai trabalhar ainda mais para poder ajudar a associação nos projetos culturais e religiosos, o Sr. Paulo Carlos Merlo Filho pediu a palavra e agradeceu a todos pela confiança e está motivado para o trabalho nos próximos 5 anos junto a associação com os membros da casa, a Sra. Maria das Graças Souza Conceição pediu a palavra e falou com a assembleia sobre a conservação da associação e agradeceu a confiança do cargo e falou aceita o cargo mais também o encargo, o Sr. Presidente Ozias Lopes da Silva agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, eu Gabriel Veloso Alves, assino a ata, juntamente com o Presidente da Assembleia e dos membros empossados.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Paulo Carlos Merlo Filho *Helber Santa Clara Nesme* *Ozias Lopes da Silva* *Gabriel Veloso Alves*



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00196592, E AVERBADO SOB Nº 2 A MARGEM DO REGISTRO Nº 00002272 DO LIVRO A- EM 18/09/2023, VILA VELHA/ES. Emolumentos: R\$ 252,06. Taxas: R\$ 68,15. Total: R\$ 320,21.

Alexandre José de Araújo *Escritor Autorizado*
Selo Digital 024455.PMP2303.01335
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

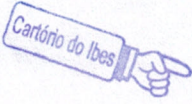
Handwritten notes:
Maurício
Sposito

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2023

CNPJ: 05.095.697/0001-45



Vila Velha – ES, 08 de julho de 2023



[Handwritten signature of Ozias Lopes da Silva]

Ozias Lopes da Silva
CPF: 947.851.717-15
Presidente

+ Maria das Graças de S. Conceição
Maria das Graças de Souza Conceição

Maria das Graças Souza Conceição
CPF: 798.663.607-68
Diretor Financeiro



[Handwritten signature of Gabriel Veloso Alves]

Gabriel Veloso Alves
CPF: 146.813.447-70
Diretor Administrativo

[Handwritten signature of José Sabino da Conceição]

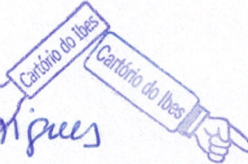
José Sabino da Conceição
CPF: 780.376.207-78
Conselho Fiscal



Rosileide Marins Rodrigues

Rosileide Marins Rodrigues

Rosileide Marins Rodrigues
CPF: 097.946.827-21
Conselho Fiscal



[Handwritten signature of Helber Santa Clara Nesme]

Helber Santa Clara Nesme
CPF: 093.671.347-03
Conselho Fiscal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Reconheço por semelhança a firma de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CONCEIÇÃO, JOSE SABINO DA CONCEIÇÃO** da verdade. Em Test. da verdade. *[Handwritten signature]*

Vila Velha-ES, 28 de agosto de 2023, 12:18:00.

Escritor do Nascimento

Escrevente

Selo Digital: 023713.EWW/2202.29849

Consulte autenticidade www.tjes.jus.br

Emol.: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 3,64 Total: R\$ 17,10

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Maria Luiza Moreira Teira Melo - Oficial e Tabelião
Rua Guaporé, nº52 - Ibes - CEP: 29108-170 - Vila Velha/ES
E-mail: administrativo@cartorioidobes.com.br
Tel: (27) 3075-5721 / 992924316 / 992939817

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **OZIAS LOPES DA SILVA, GABRIEL VELOSO ALVES, HELBER SANTA CLARA NESME**. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 28/08/2023, 19:55:23.

GISELE RIBEIRO SALAROLI - ESCRIVENTE

Selo Digital: 024838.HKH/2305.0111

Emolumentos: R\$ 20,19 Encargos: R\$ 6,46 Total: R\$ 26,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - ALINE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ILES DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Maria Luiza Moreira Teira Melo - Oficial e Tabelião
Rua Guaporé, nº52 - Ibes - CEP: 29108-170 - Vila Velha/ES
E-mail: administrativo@cartorioidobes.com.br
Tel: (27) 3075-5721 / 992924316 / 992939817

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **ROSILEIDE MARINS RODRIGUES**. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 28/08/2023, 10:20:20.

CINTHYA MACIEL ALTOE - ESCRIVENTE

Selo Digital: 024838.HKH/2305.01413

Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 1,82 Total: R\$ 8,55

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br / IRLAN

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO

CNPJ: 05.095.697/0001-45

LISTA DE PRESENÇA

Ao 08 de julho de 2023, as 9:30 horas, presente na Rua Duque de Caxias, Nº 1478 – Joao Goulart – Vila Velha – ES, Cep: 29.100-010, como segue a lista de presença abaixo:

NOME LEGIVEL	CPF	ASSINATURA
Gabriel Veloso Alves	798.663.607-68	<i>[Handwritten signature]</i>
Helber Santa Clara Nesme	093.671.347-03	<i>[Handwritten signature]</i>
José Sabino da Conceição	780.376.207-78	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria das Graças Souza Conceição	146.813.447-70	<i>[Handwritten signature]</i>
Paulo Carlos Merlo Filho	116.869.157-56	<i>[Handwritten signature]</i>
Rosileide Marins Rodrigues	097.946.827-21	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten CPF]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten CPF]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

Vila Velha - ES, 08 de julho de 2023

[Handwritten signature]
Ozias Lopes da Silva
CPF: 947.851.717-15

